



**Portaria nº 838 de 10 de novembro de 2022.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, a contar de 01 de novembro do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 9.138/2022

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
26.276	DANIELLA OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 10 de novembro de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**